

# **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

Superintendência de Licenciamento Ambiental

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**

Dia 16/09/2021, início às 19h

Apresentação e discussão do RIAC  
**Parcelamento de Solo Urbano da QNR 6**

**Regulamento e demais informações acesse:**

<http://www.ibram.df.gov.br/apresentacao-e-discussao-do-riac-para-parcelamento-de-solo-urbano-qnr-6/>



# Audiência pública virtual

**IGMA**  
Consultoria

**Interessado:** Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB

**Atividade:** Parcelamento de solo urbano da QNR 06

**Estudo ambiental:** Relatório de Impacto Ambiental Complementar (RIAC)

**Elaboração:** IGMA Consultoria

**Processo de licenciamento:** 00391-00002750/2019-41

**Apresentação:** Eng. Jessica Brandão

## **1992:**

**Processo:** nº 0191-000021/1992

EIA/RIMA da Expansão dos Limites da Zona Urbana de Ceilândia – RA IX  
Emissão da Licença Prévia pelo Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do  
Distrito Federal (IEMA) em 02 de julho de 1992 sob nº 062/92.

## **1995:**

**Processo:** nº 191.000.599 e 191.000.600

Licenciamento ambiental para implantação do Setor de Materiais de  
Construção de Ceilândia e Setor de Depósito de Materiais de construção da  
Ceilândia



CODHAB

# *O estudo ambiental*

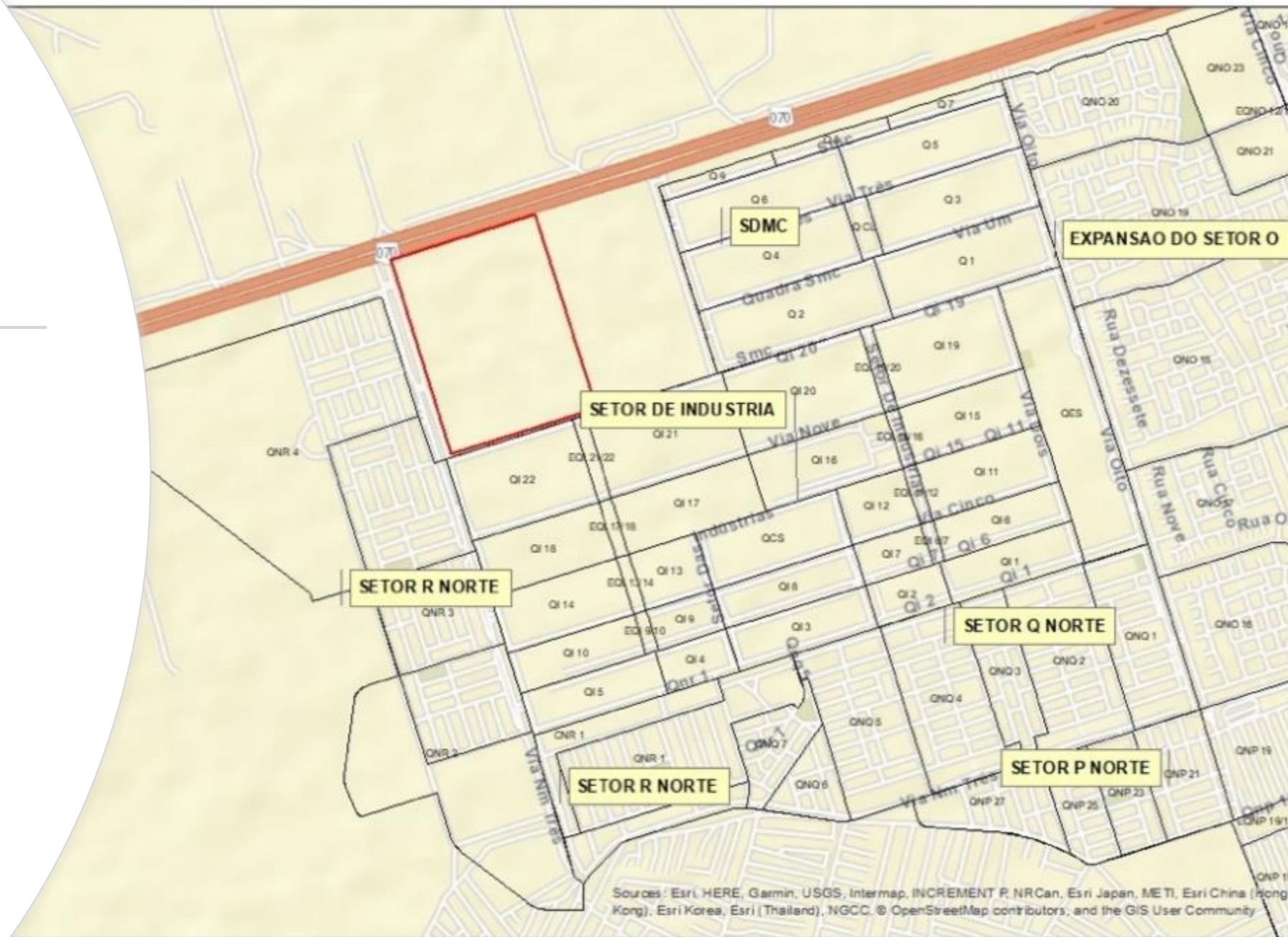
**IGMA**  
Consultoria

- Exigido pela legislação brasileira e do Distrito Federal;
- O estudo serve para verificar se o local do empreendimento possui capacidade para receber as obras (viabilidade);
- Identifica os impactos ambientais negativos e positivos;
- Propõe medidas de controle e mitigação.

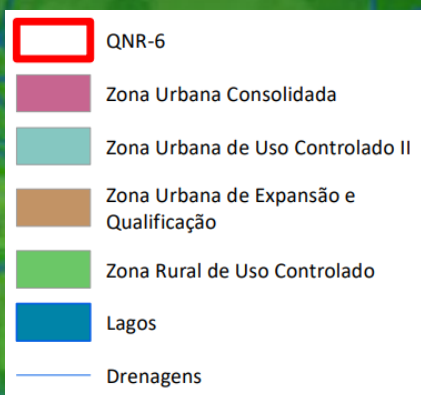


## LOCALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO GERAL

Page 10 of 10



# Zoneamento PDOT



Estratégia de ordenamento territorial para oferta de áreas habitacionais

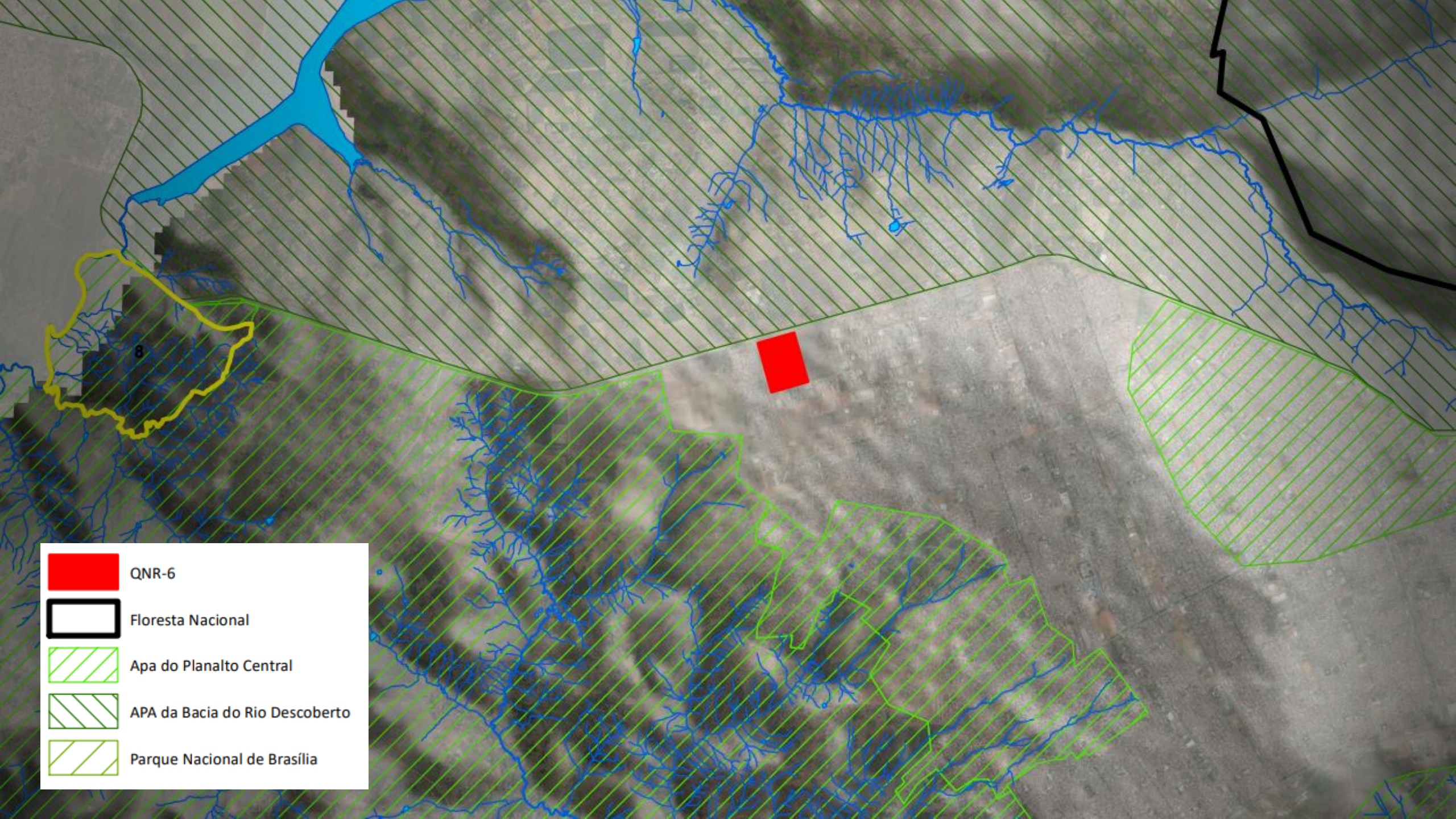
**Densidade:** Alta 150hab/ha

**Área:** 28,58ha

# Urbanismo

- DIUR 05/2018 -> Zona A
- Duas estratégias de ordenamento
  - 1) oferta de áreas habitacionais
  - 2) dinamização dos espaços urbanos

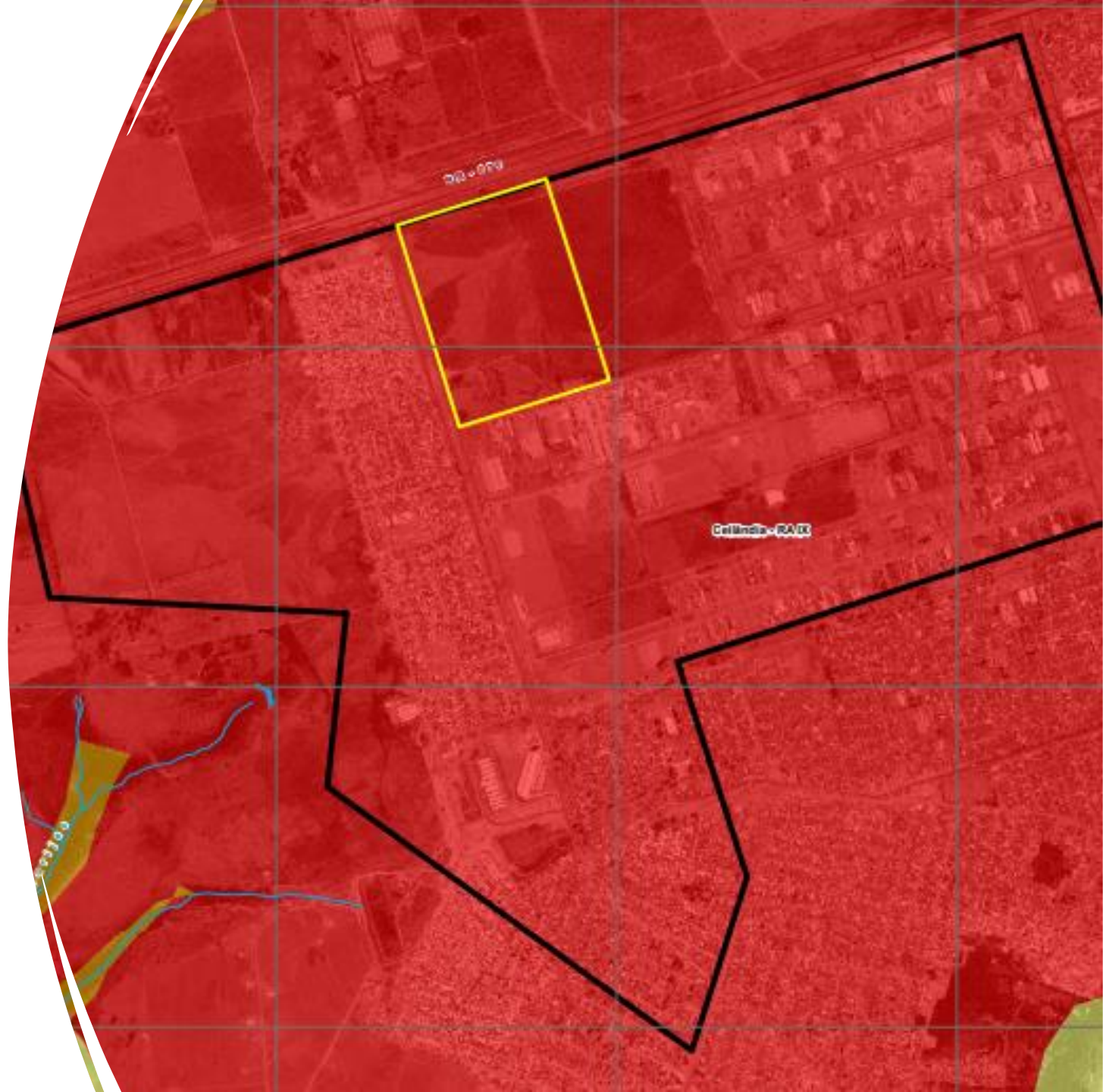




# ZEE

- Alto risco de perda de área de recarga de aquífero

Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE  
Risco Ecológico de Perda de Área de Recarga de Aquífero



# ZEE

- Baixa suscetibilidade à perda de solo por erosão



# ZEE

- Alta vulnerabilidade à contaminação do subsolo

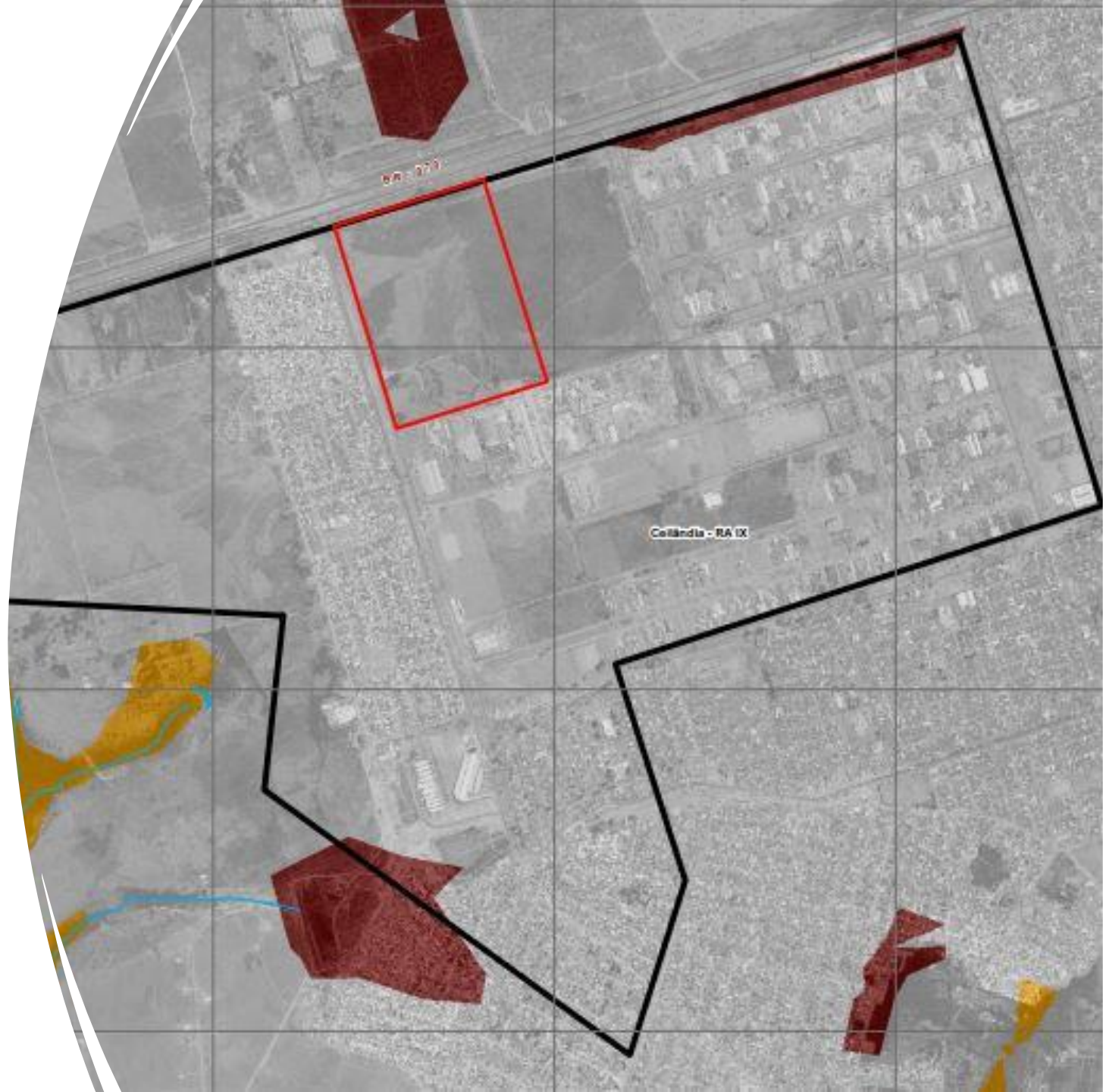
**Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE**  
**Risco Ecológico de Contaminação do Subsolo**



# ZEE

- Baixo risco de perda de áreas de remanescente de Cerrado Nativo

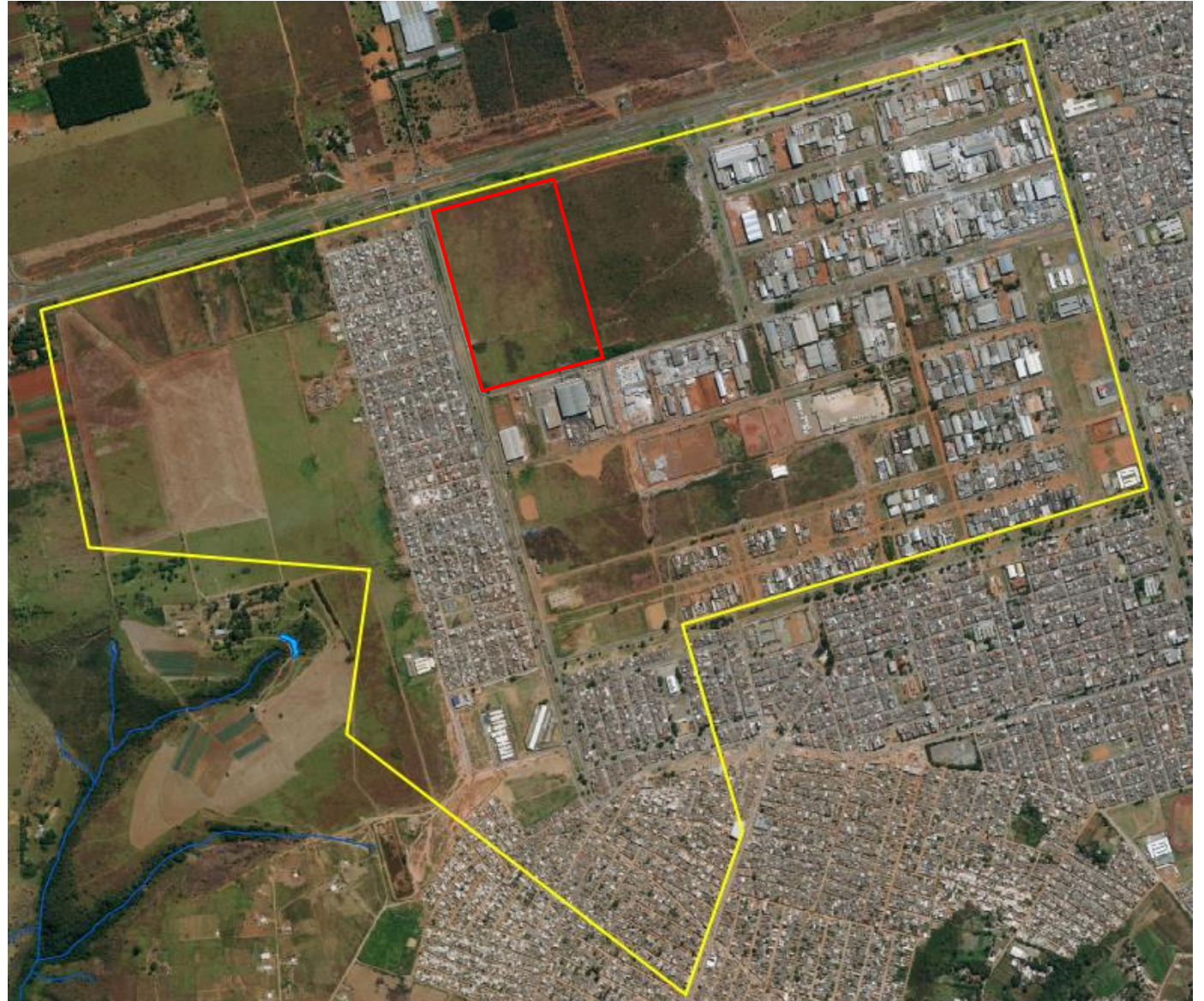
Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE  
Risco de Perda de Áreas Remanescentes de Cerrado Nativo



# Diagnóstico

---

- AID: Área objeto da Expansão dos Limites da Zona Urbana da Ceilândia, conforme EIA/RIMA
- All:
  - Meio físico: Limites da hidrografia da área de estudo
  - Biótico e Antrópico: RA Ceilândia





## Meio Físico

- Relevo, solos, córregos e rios, etc
- 0 – 3% de declividade
- Latossolo vermelho



# Hidrografia

- Não há APP, grotas secas ou Nascentes na área do empreendimento.



# Meio biótico – Flora



Área Antropizada



Área em Regeneração Inicial



QNR-6

# Meio biótico – Fauna

---

- Dispensa do estudo: elevado grau de antropização da área objeto e urbanização de suas adjacências
- A QNR 06 está inserida no Corredor Ecológico denominado no ZEE como a Zona Lobo Guará, que é composto pelas unidades de conservação de uso sustentável e remanescentes florestais e savânicos em bom estado de conservação.

Sugestão: trampolins biológicos

# Meio socioeconômico

- A área é circundada pela Área de Desenvolvimento Econômico (ADE) de Materiais de Construção e Industrial;
- Sistema viário existente.



# Meio socioeconômico

---



# Urbanismo

## LEGENDA USOS



| Destinação                                  | Unidades | Área (m²)         | Percentual (%) |
|---------------------------------------------|----------|-------------------|----------------|
| • Unidades imobiliárias                     | 37       | 130.3383,61       | 45,61          |
| a. Uso misto (Habitação + Comércio)         | 25       | 82.963,46         | 29,02          |
| b. Comércio                                 | 2        | 6.918,18          | 2,42           |
| c. Serviços                                 | 2        | 2.457,15          | 0,86           |
| d. Equipamentos Públicos Comunitários (EPC) | 6        | 32.741,15         | 11,45          |
| e. Industriais                              | 2        | 5.303,67          | 1,86           |
| • Espaços Livres de Uso Público (ELUP)      |          | 96.562,94         | 33,78          |
| • Sistema de circulação                     |          | 58.908,00         | 20,61          |
| <b>Total</b>                                |          | <b>285.854,55</b> | <b>100</b>     |



# Urbanismo

QUADRO DE DENSIDADES POPULACIONAIS

| Tipo de Lote por Uso/Atividade                                          | Tamanh<br>o dos<br>Lotes<br>(m²) | Total<br>de<br>Lote<br>s | Unidades<br>Habitacionai<br>s por Lote | Habitante<br>s por Lote<br>(3,44 por<br>unidade) | Total de<br>Unidades<br>Habitacionai<br>s | Habitante<br>s (3,44<br>por<br>unidade) |
|-------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|----------------------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Misto (Hab.+Com.) 1<br>CJ1-L2, CJ4-L3, CJ6-L2, CJ7-L2                   | 1.468,81                         | 4                        | 26                                     | 89,4                                             | 104                                       | 357,8                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 2<br>CJ1-L4, CJ3-L3/L4, CJ4-L2, CJ6-L1, CJ7-<br>L3/L4 | 3.130,19                         | 7                        | 51                                     | 175,4                                            | 357                                       | 1228,1                                  |
| Misto (Hab.+Com.) 3<br>CJ1-L3, CJ6-L4, CJ7-L1                           | 6.670,81                         | 3                        | 84                                     | 289,0                                            | 252                                       | 866,9                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 4<br>CJ2-L1                                           | 1.604,45                         | 1                        | 26                                     | 89,4                                             | 26                                        | 89,4                                    |
| Misto (Hab.+Com.) 5<br>CJ2-L3                                           | 3.134,35                         | 1                        | 51                                     | 175,4                                            | 51                                        | 175,4                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 6<br>CJ8-L1                                           | 2.212,09                         | 1                        | 26                                     | 89,4                                             | 26                                        | 89,4                                    |
| Misto (Hab.+Com.) 7<br>CJ8-L2                                           | 5.008,71                         | 1                        | 74                                     | 254,6                                            | 74                                        | 254,6                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 8<br>CJ8-L3                                           | 2.869,99                         | 1                        | 51                                     | 175,4                                            | 51                                        | 175,4                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 9<br>CJ9-L1                                           | 2.290,01                         | 1                        | 51                                     | 175,4                                            | 51                                        | 175,4                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 10<br>CJ9-L2/L3                                       | 3.267,00                         | 2                        | 51                                     | 175,4                                            | 102                                       | 350,9                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 11<br>CJ10-L1                                         | 7.326,56                         | 1                        | 84                                     | 289,0                                            | 84                                        | 289,0                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 12<br>CJ10-L3                                         | 2.757,79                         | 1                        | 51                                     | 175,4                                            | 51                                        | 175,4                                   |
| Misto (Hab.+Com.) 13<br>CJ10-L6                                         | 1.426,51                         | 1                        | 26                                     | 89,4                                             | 26                                        | 89,4                                    |
| <b>Total</b>                                                            | <b>-</b>                         | <b>25</b>                | <b>-</b>                               | <b>2.243</b>                                     | <b>1.255</b>                              | <b>4.317</b>                            |



# Infraestrutura urbana

---

- NOVACAP
  - Parte da área da QNR 06 foi considerada no dimensionamento do projeto do Setor de Indústria da Ceilândia.
  - Para o restante, é necessária avaliação da capacidade hidráulica em receber incremento de vazão do sistema de drenagem já existente na ADE Setor de Indústria da Ceilândia, a ser elaborado pelo empreendedor.



Galeria de drenagem Pluvial

## Infraestrutura urbana

- CAESB
  - **Abastecimento de água:**  
Possui viabilidade
  - **Esgotamento sanitário:**  
Possui viabilidade de recebimento do efluente adicional na rede coletora e na bacia de atendimento.



Válvula de manobra da CAESB entre a área objeto e a QNR 04.

# Infraestrutura urbana

---

- SLU
  - **Resíduos sólidos:** possui viabilidade de atendimento, não havendo impacto significativo quanto à capacidade de realização dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos **domiciliares** gerados.

# Infraestrutura urbana

---

- CEB
  - **Energia elétrica:** possui viabilidade de atendimento, necessitando a submissão do projeto técnico para aprovação e implantação da infraestrutura básica das redes de distribuição e iluminação pública.
- A região já possui área de interferência de rede telefônica.

# Método de avaliação dos impactos

---

- **Etapas:** planejamento, implantação e operação;
- **Natureza:** positivo ou negativo à qualidade ambiental;
- **Alcance:** Local, regional ou ambos;
- **Efeito:** direto ou indireto;
- **Persistência:** cíclico, permanente ou temporário;
- **Reversibilidade:** reversível, parcialmente reversível ou irreversível.
- **Temporalidade:** curto prazo, médio prazo ou longo prazo
- **Magnitude:** fraco, médio ou forte.
  
- **Objetivo:** Dimensionar as recomendações para o empreendimento.

# Medidas mitigadoras e compensatórias

---

- Programa de recuperação florestal (trampolim biológico);
- Programa de compensação florestal;
- Programa de gerenciamento de resíduos sólidos;
- Programa de monitoramento de ruídos de obras;
- Programa de monitoramento de emissões atmosféricas;
- Programa de educação ambiental e comunicação social;
- Programa de saúde e segurança dos trabalhadores.

# Conclusão

---

Considerando que:

- O empreendimento possui viés social;
- A proposta de ocupação está de acordo com as diretrizes urbanísticas e ambientais;
- A infraestrutura urbana proposta no estudo foram sugeridas considerando o retorno das concessionárias públicas;
- As medidas mitigatórias e compensatórias dos impactos negativos serão implementadas pelo empreendedor;

A equipe técnica do estudo Ambiental conclui que o projeto possui viabilidade ambiental do empreendimento, desde que cumpridas as medidas sugeridas.

# **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL**

## **Superintendência de Licenciamento Ambiental**

Apresentação e discussão do RIAC  
**Parcelamento de Solo Urbano da QNR 6**

### **Contribuições e/ou Perguntas:**

WhatsApp (61) 99248-9698 em formato de texto ou áudio

E-mail: [licenciamento.ibram@gmail.com](mailto:licenciamento.ibram@gmail.com)

Formulário: [http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Formulario-de-Contribuicao\\_Audiencia-Publica-QNR-06.docx](http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Formulario-de-Contribuicao_Audiencia-Publica-QNR-06.docx)

AS MANIFESTAÇÕES DEVEM SER ENCAMINHADAS PREFERENCIALMENTE NA FORMA DE TEXTO, deixando o formato de áudio exclusivamente para aqueles participantes que não tenham condições de envio no formato de texto.

A MANIFESTAÇÃO DEVE SER ENVIADA contendo a identificação do interessado (nome completo, se for representante de algum grupo, associação ou entidade, incluir o nome completo desta).

As pessoas com dificuldade ou sem acesso a internet poderão acompanhar a audiência pública virtual na Escola Classe 68, Setor R - Ceilândia.

# INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Superintendência de Licenciamento Ambiental

## INTERVALO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Apresentação e discussão do RIAC  
Parcelamento de Solo Urbano da QNR 6

### **Contribuições e/ou Perguntas:**

WhatsApp (61) 99248-9698 em formato de texto ou áudio

E-mail: [licenciamento.ibram@gmail.com](mailto:licenciamento.ibram@gmail.com)

Formulário: [http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Formulario-de-Contribuicao\\_Audiencia-Publica-QNR-06.docx](http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2021/08/Formulario-de-Contribuicao_Audiencia-Publica-QNR-06.docx)

AS MANIFESTAÇÕES DEVEM SER ENCAMINHADAS PREFERENCIALMENTE NA FORMA DE TEXTO, deixando o formato de áudio exclusivamente para aqueles participantes que não tenham condições de envio no formato de texto.

A MANIFESTAÇÃO DEVE SER ENVIADA contendo a identificação do interessado (nome completo, se for representante de algum grupo, associação ou entidade, incluir o nome completo desta).